

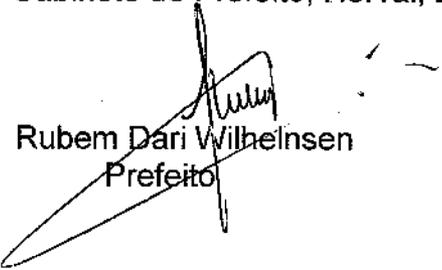
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, Gratificação por Regência em Classe Especial na APAE, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa aos meses de fevereiro e março, e, proporcionalmente, no período de 02 de julho até a data atual, e com efeitos prospectivos até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 121/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de outubro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração